



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 242, DE 02 DE MAIO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

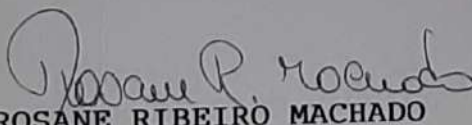
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,


RESOLVE:

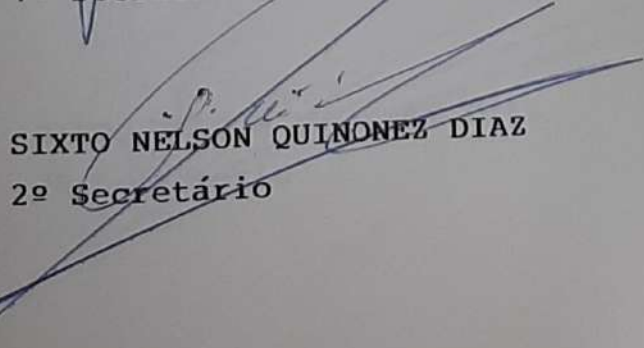
Art. 1º. Fica concedido ao funcionário de provimento efetivo de Advogado, **Guilherme Loureiro Oliveira**, licença-prêmio, relativa ao período de 01.02.1989 a 31.01.1994, a serem gozadas no período de julho de 1994, dezembro de 1994 e janeiro de 1995.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de maio de 1994.

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidenta da Câmara

  
GILBERTO FURIERI  
1º Secretário

  
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ  
2º Secretário